



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

1º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS

DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ANO DE 2020

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

REFERÊNCIA LEGAL A Portaria Nº 560-S de 21 de novembro de 2019, e nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de Março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/08/2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2015

TERMO ADITIVO VIGENTE: 13º e 14º

PERÍODO: JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO DE 2020

CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID 19:

Estamos atravessando um momento singular na saúde decorrente da pandemia de COVID-19, o qual gerou necessidade de adequações e mudanças de caráter emergencial, inclusive em relação aos contratos com as Organizações Sociais de Saúde e Avaliação das metas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo- ES, devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais. Estas alterações foram formalizadas nos seguintes instrumentos e legislações:

- Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Corona vírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Corona vírus);
- Lei Federal nº13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizada pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- PORTARIA 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- DECRETO Nº 4593 -R de 13 de março de 2020 onde é declarado estado de emergência em Saúde no ES decorrente do surto de Corona vírus (COVID 19);
- LEI COMPLEMENTAR Nº 946 de 27 de março de 2020, que define alterações das metas pactuadas para atender as situações concernentes ao novo coronavírus (COVID-19; e alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de metas e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência;
- PORTARIA 038-R de 19 de março de 2020, que define as referências hospitalares ao tratamento do COVID-19 e reorganiza os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde e suspende procedimentos cirúrgicos eletivos (com exceções das cirurgias oncológicas e cardiovasculares), as cirurgias ambulatoriais eletivas, consultas e exames ambulatoriais especializados enquanto durar o estado de emergência;
- PORTARIA 041-R de 24 de março de 2020, que suspende a avaliação das metas física programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais;
- PORTARIA 053-R de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as referências e contrarreferências das unidades de atenção hospitalar durante o estado de emergência pública pelo COVID 19;
- PORTARIA 067-R de 20 de abril de 2020, que redefine o perfil de atuação dos serviços hospitalares durante o estado de emergência sendo estabelecido.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 001/2015 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social Pró- Saúde Associação Beneficente Assistência Social e Hospital.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEUE em relação ao cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde a 10% do valor total do trimestre repassado mensalmente.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá incidir ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente a aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados.

Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento I e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes nos relatórios mensais de avaliação de metas pactuadas entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e PRÓ-SAÚDE, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Ano 2018 – Descrição e Metodologia de Cálculo”.

2. DESCRIÇÃO DO REPASSE

Valor referente às metas qualitativas do período avaliado é de 10% total do trimestre: R\$ 3.108.644,97 (três milhões, cento e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondentes ao 13º e 14º Termo Aditivo Contratual.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e possui peso contratual 25% por indicador sobre o valor do custeio correspondente a parte variável.

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) - 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) – 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) – 10%
Janeiro	10.362.149,94	9.325,934,95	1.036.214,99
Fevereiro	10.362.149,94	9.325,934,95	1.036.214,99
Março	10.362.149,94	9.325,934,95	1.036.214,99
Total	31.086.449,82	27.977.804,85	3.108.644,97

Fonte: 13º e 14º TAs

Observação: Devido a pandemia de COVID 19, o repasse do custeio no mês de março de 2020, foi integral, não devendo este ser analisado do ponto de vista de metas qualitativas.

Pesos Percentuais e Valores Referentes dos Indicadores de Qualidade que Incide Pontuação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Janeiro, Fevereiro e Março de 2020

Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Parcela Variável
Razão de mortalidade em UTI	25%	R\$ 777.161,24
Protocolo do Time de Resposta Rápida	25%	R\$ 777.161,24
Protocolo de cirurgia	25%	R\$ 777.161,24
Hora/Homem treinamento	25%	R\$ 777.161,24

Fonte: Manual de indicadores de qualidade da parte variável 2018. 13º e 14º TAs.

3. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO

JANEIRO e FEVEREIRO 2020 – 13º e 14º TAs

1. Razão de Mortalidade em UTI			
Meta	Resultado Mensal		Média bimestral
	Janeiro	Fevereiro	
<1%	0,62%	0,65%	0,63%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade

2. Protocolo do Time de Resposta Rápida			
Meta	Resultado Mensal		Média bimestral
	Janeiro	Fevereiro	
Cor amarela ≤ 5 min	2:15min	2:21min	2:18 min
Cor azul ≤ 3 min	0:00 min	2:50 min	1:25min

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

3. Protocolo de Cirurgia Segura			
Meta	Resultado Mensal		Média Trimestral
	Janeiro	Fevereiro	
85%	97%	90%	93,55%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

4. Hora/ Homem Treinamento			
Meta	Resultado Mensal		Média bimestral
	Janeiro	Fevereiro	
≥2 h/h	02:43 h	02:19 h	02:31 h

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

4. QUADRO CONSOLIDADO DO DESEMPENHO

O quadro abaixo sintetiza as metas qualitativas dos Indicadores de Qualidade a serem cumpridas pelo Hospital Estadual de Urgência e Emergência.

Indicador	Meio de Apresentação	Parâmetro	Realizado bimestral
13° e 14° TAs – Janeiro, Fevereiro 2020			
Razão de mortalidade em UTI	25%	<1%	0,63%
Protocolo de time de resposta rápida	25%	Cor Amarela ≤ 5 min	2:18min
		Cor Azul ≤ 3 min	1:25min
Protocolo de cirurgia segura	25%	85%	93,5%
Hora/Homem Treinamento	25%	≥2 h/h	2:31h/h

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

5. ALCANCE DE METAS QUALITATIVAS

13 e 14° TAs – Janeiro e Fevereiro de 2020				
Indicador	Peso percentual	Resultado	Alcance de meta	Ajuste a menor
Razão de mortalidade em UTI	25%	<1%	0,63%	----
Protocolo de time de resposta rápida	12,5%	Cor amarela ≤	2:18min 1:25min	-----
	12,5%	Cor azul ≤ 3 min		
Protocolo de cirurgia segura	25%	85%	93,5%	----
Hora/Homem treinamento	25%	≥ 2 h/h	2:31h/h	----

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6. RESULTADOS ALCANÇADOS APÓS DETERMINAÇÃO DA PANDEMIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICADORES EM MARÇO DE 2020	RESULTADOS
RAZÃO DE MORTALIDADE	0,66
PROCOLO TIME DE RESPOSTA RAPIDA	
CODIGO AMARELO	02:06
CODIGO AZUL	02:00
PROCOLO DE CURURGIA SEGURA	91%
HORA HOMEM TREINAMENTO	2:22 H

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

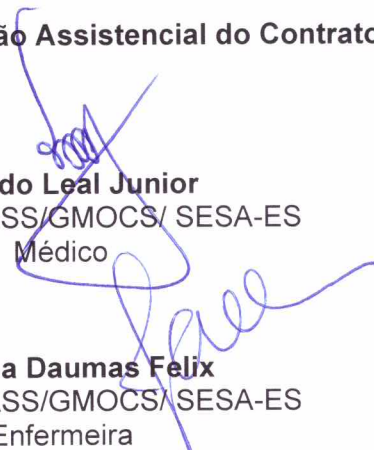
Observação: Resultados alcançados pela Organização Social no mês de março de 2020, estes não serão submetidos análise de ajuste a menor devido, anistia circunstancial determinada pela Pandemia do novo coronavírus.

7. CONCLUSÃO

O Hospital Estadual de Urgência e Emergência apresentou os resultados acima, nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, foi analisado o cumprimento de metas estabelecidas. A partir de 1º de março de 2020, conforme Lei Federal, Decretos Estaduais e Portarias Estaduais citados no início deste relatório, foi suspenso o cumprimento de metas. Este relatório deverá ser submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 08 de maio de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial do Contrato de Gestão do HEUE


Arnaldo Leal Junior
Membro CMASS/GMOCS/ SESA-ES
Médico

Janaina Daumas Felix
Membro CMASS/GMOCS/ SESA-ES
Enfermeira

CAPTURADO POR	
ARNALDO LEAL JUNIOR MEDICO SESA - NEAMOS	
DATA DA CAPTURA	08/05/2020 15:18:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE
NATUREZA	DOCUMENTO DIGITALIZADO
CONFERÊNCIA	CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-1H5JDF>



Consulta via leitor de QR Code.